ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N	№ 376.	DE 09	DE	AGOSTO	DE	2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Risalva Faustino Cavalcante.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Risalva Faustino Cavalcante**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##9.771.884-##, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora da Merenda Escolar**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal